



**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DE CADA FUNDO MUNICIPAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO.
(Item 44, Anexo XI-A, XI-B, XI-C E XI-D Res. TC nº 216/2023)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de atendimento ao item 44, Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que não está instituído no município de Camocim de São Félix o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este regime.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2024.

George do Carmo Bezerra

-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO